



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO *Journal de Hoje*
EM. 23 de Janeiro de 2002



DECRETO N.º 6.440 DE 21 DE JANEIRO DE 2002.

"Aprova o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S.".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e de acordo com a Lei Municipal N.º 3.291 de 18 de dezembro de 2001 e com os Artigos 71, 72, 73, 74 e 107, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

ART. 1.º - Fica aprovado o Orçamento para o Exercício de 2002, do Fundo Municipal de Assistência Social, discriminado pelos anexos integrantes deste Decreto.

ART. 2.º - O Secretário Municipal de Promoção Social fica autorizado, após submeter a apreciação do Gabinete do Prefeito, a adotar as medidas necessárias para equilibrar as despesas ao comportamento efetivo da Receita.

ART. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01/01/2002.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU. 21 DE JANEIRO DE 2002.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

V. lei n.º 3291/2001

ERRATA

DECRETO N.º 6.440 DE 21 DE JANEIRO DE 2002.

ONDE SE LÊ:

0824300632.179000 Manut. do Progr. Agente Jovem de Desenv. Social e Humano
4.4.40.52.00.00.00 - Equipamentos e Mat. Permanente..... R\$ 34.165,12

0824300632.181000 Manut. do Núcleo de Atend. a Família de Crianças e Adolescentes
3.3.40.30.00.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 30.000,00

LEIA-SE:

0824300632.179000 Manut. do Progr. Agente Jovem de Desenv. Social e Humano
4.4.40.52.00.00.00 - Equipamentos e Mat. Permanente..... R\$ 1.000,00

0824300632.181000 Manut. do Núcleo de Atend. a Família de Crianças e Adolescentes
3.3.40.30.00.00.00 - Material de Consumo..... R\$ 30.400,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 23 de Janeiro de 2002Continuação
Decreto. 6.440

ANEXO I

RECEITAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	VALOR R\$	VALOR R\$
1000.00.00.00	Receitas Correntes			1.708.323,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes		1.708.323,00	
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		369.864,96	
1721.00.00.00	Transferências da União	369.864,96		
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	369.864,96		
1721.01.34.00	Transferências de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - F.N.A.S.	369.864,96		
1760.00.00.00	Receitas de Convênios		1.338.458,04	
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	138.458,04		
1762.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados, do D. F. e de suas Entidades.	1.200.000,00		
1762.01.00.00	Transferências de Convênios do Estado PCNI	1.200.000,00		
TOTAL		1.708.323,00	1.708.323,00	1.708.323,00

ANEXO II

Despesas

1105.0800000000.000000	- Assistência Social	1.708.323,00
1105.0824100000.000000	- Assistência ao Idoso	443.124,00
1105.0824100630.000000	- Fundo Municipal de Assistência Social	443.124,00
1105.0824100632.174000	- Manutenção do Centro de Convivência	187.010,00
3.1.40.04.00.00.00	- Contratação por tempo determinado	46.800,00
3.1.40.13.00.00.00	- Obrigações Patronais	2.000,00
3.3.40.30.00.00.00	- Material de Consumo.	113.200,00
4.4.40.52.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	25.010,00
0824100633.175000	- Implantação de Unidades de Acolhimento a Idosos	75.000,00
4.4.40.51.00.00.00	- Obras e Instalações	60.000,00
4.4.40.52.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
0824100634.176000	- Manutenção do Núcleo de Atendimento a Família de Idosos	181.114,00
3.3.40.30.00.00.00	- Material de Consumo.	98.000,00
3.3.40.32.00.00.00	- Material de Distribuição Gratuita	44.680,00
3.3.40.39.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.575,00
4.4.40.52.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	20.859,00
1105.0824300000.000000	- Assistência à Criança e ao Adolescente	673.100,00
1105.0824300630.000000	- Fundo Municipal de Assistência Social	673.100,00
1105.0824300632.177000	- Manut. Conv. Creches, Abrigos para crianças e adolec. E Ent. De atender a Pessoas Port. De Nec. Especiais	348.000,00
3.3.40.43.00.00.00	- Subvenções Sociais	348.000,00
0824300632.178000	- Manutenção do Programa de combate a Exploração Sexual	5.000,00
3.3.40.39.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
0824300632.179000	- Manutenção do Progr. Agente Jovem de Desenv. Social e Humano	74.700,00
3.3.40.30.00.00.00	- Material de Consumo	2.000,00
3.3.40.39.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	71.700,00
4.4.40.52.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	34.165,12
0824300632.180000	- Manutenção do Progr. De Erradicação do Trabalho Infantil	205.000,00
3.3.40.30.00.00.00	- Material de Consumo	5.000,00
3.3.40.39.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	200.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO *Jornal de Hoje*
EM, 23 de Janeiro de 2002



*Continuação
Decreto 6.440/02*

0824300632.181000- Manutenção do Núcleo de Atend. a Família de Crianças e Adolescentes	40.400,00
3.3.40.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
4.4.40.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
1105.0824400000.000000 - Assistência Comunitária	592.099,00
1105.0824400630.000000 - Fundo Municipal de Assistência Social	592.099,00
1105.0824400631.182000 - Impl. Um Centro de Atend. A Pessoas Portadoras de Nec. Especiais oferecendo habilitação e Reabilitação	173.000,00
3.1.40.04.00.00.00 - Contratação por tempo determinado	46.000,00
3.1.40.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
3.3.40.30.00.00.00 - Material de Consumo.	10.000,00
3.3.40.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	20.000,00
4.4.40.51.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
4.4.40.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
0824400632.183000 - Manutenção de Abrigos para Famílias em Situações de Rua	216.905,00
4.4.40.51.00.00.00 - Obras e Instalações	155.150,00
4.4.40.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	61.755,00
0824400632.184000 - Manutenção do Núcleo de Atendimento a Famílias em Situações de Rua e / Depend Química	202.194,00
3.1.40.04.00.00.00 - Contratação por tempo determinado	20.000,00
3.1.40.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.40.30.00.00.00 - Material de Consumo.	98.080,00
3.3.40.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	44.680,00
3.3.40.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	17.575,00
4.4.40.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.859,00